



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DAS MISSÕES

CAMPINA DAS MISSÕES, 22 DE JULHO DE 2025.

PORTARIA N.º 357/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA DAS MISSÕES, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES a Servidora Pública Municipal **ADELISE INES STRIEDER**, Dirigente de Cultura e Turismo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto da Prefeitura Municipal de Campina das Missões da Prefeitura Municipal de Campina das Missões, conforme requerimento protocolado na Secretaria de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal sob n.º 237/2025, para serem gozadas num período de 10 (dez) dias, a contar de 28 de julho de 2025.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA DAS MISSÕES EM 22 DE JULHO DE 2025.



CARLOS JUSTEN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se



CARLI ROBERTO NIESWALD

Secretário de Administração e Planejamento.